



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 29/2013**

## **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 06/13, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Concede ao Senhor Juvenal Moreira o Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências.

**Art.1º** A Câmara Municipal de Guararema concede ao Senhor Juvenal Moreira, o Diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à coletividade, nos termos do Inciso III, §1º, do Artigo 114 do Regimento Interno.

**Parágrafo único.** A outorga do Diploma de Honra ao Mérito ao homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa da emancipação político-administrativa de Guararema.

**Art.2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE AGOSTO DE 2013.

  
**EDUARDO MAIA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

*Autor: Vereador Sr. Eduardo Aparecido Moreira Franco*